



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Fundo Municipal de Saúde – FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2440- Aldeia

CEP: 68.040-050

Cidade: Santarém-PA

Fones: 93 – 2101- 0100 e-mail: licitacaosemsastm@hotmail.com - Núcleo de Licitações e Contratos – SEMSA

2. Objeto

2.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS

3. Justificativa

O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender as necessidades de Manutenções Periódicas nos prédios dos setores da Secretaria Municipal de Santarém, nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal de Santarém e na UPA 24 horas, realiza Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.**

A referida licitação tem por finalidade a **Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção dos setores do prédio administrativo da Secretaria municipal de saúde, além dos Órgãos que fazem parte da estrutura da SEMSA, Unidades básicas de saúde das regiões de rios, planalto e urbana, Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas** para execução de Manutenção Preventiva e Periódica nos referidos setores.

3.1 A manutenção preventiva é feita antes de existir alguma necessidade de reparo. Ela mantém relação com a elaboração de atividades que auxiliam na conservação da funcionalidade do edifício. Já a manutenção corretiva diz respeito à correção de erros e desgastes nas instalações. Ela reage a uma situação problemática. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva são necessários em todos os Órgãos que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A Aquisição de materiais de uso contínuo na construção civil é imprescindível a SEMSA, para dar atendimento à população, de forma satisfatória, as constantes demandas do órgão, utilizados nos consertos e manutenção de obras e serviços públicos, dando continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública do Município de Santarém-PA

3.3 A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

3.4 Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submete a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais seja

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

3.5 Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

3.6 O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da administração pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas. Este princípio assume elevado grau de importância, uma vez que, além de princípio geral de Direito Administrativo, também constitui condição de eficácia da própria licitação (art. 21, Lei 8.666/93) e do contrato administrativo (art. 61, § único, Lei 8.666/93). Verifica-se, pois, que o princípio da publicidade enseja a realização do controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para efetivação dos demais princípios, tais como moralidade e impessoalidade.

3.7 Da análise da Lei de Licitações, resta configurado que, no que pese o princípio da publicidade não se restringir à publicação do aviso da licitação, diante da essencialidade da divulgação da ocorrência do certame para a legitimação dos procedimentos adotados na contratação pública, a disciplina do artigo 21 da Lei 8.666/93 se reveste de importância ímpar para a efetividade dos princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, reforçando a essencialidade da transparência dos atos administrativos para o alcance de uma Administração proba e eficiente, arrematamos as considerações do presente artigo com as sábias palavras de Colaço Antunes (1990, apud AMARAL, 2007, p. 19): “Uma Administração opaca infantiliza, uma Administração transparente esclarece e tranquiliza”.

3.8 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a realização do certame.

3.9 É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

3.10 Sendo assim, apesar de mais econômico que as demais modalidades, o Pregão Eletrônico apresenta peculiaridades para sua efetiva realização. Haja vista que, o Pregão na forma Eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, entre o Pregoeiro do órgão promotor da licitação e os licitantes, para negociação de forma remota e em tempo real.

3.11 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. Detalhamento do Objeto

- a) Para o(s) ITEM(NS)-A (Cota Principal) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
b) Para o(s) ITEM(NS)-B (Participação Exclusiva / Cota Reservada) – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE ITENS	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	COTAS
1	ABRÇAÇEIRA DE METAL REGULÁVEL 1	UND	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
2	ABRÇAÇEIRA DE METAL REGULÁVEL 1 1/2	UND	190	R\$ 4,30	R\$ 817,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
3	ABRÇAÇEIRA DE METAL REGULÁVEL 3/4	UND	190	R\$ 2,97	R\$ 564,30	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 15CM	UND	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20CM	UND	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 25CM	UND	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
7	ABRAÇADEIRA TIPO OMEGA (TIPO U)1/2	UND	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
8	ABRAÇADEIRA TIPO OMEGA (TIPO U)3/4	UND	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
9	ABRAÇADEIRA TIPO OMEGA (TIPO U) 1 1/2	UND	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
10	ABRAÇADEIRA TIPO OMEGA (TIPO U) 1 1/4	UND	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
11	ABRAÇADEIRA TIPO OMEGA (TIPO U) 4'	UND	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
12	ABRAÇADEIRA TIPO OMEGA (TIPO U) 1'	UND	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
13	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10	UND	5	R\$ 71,65	R\$ 358,25	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
14	ALICATE UNIVERSAL VISE-GRIP 8 POLEGADA.	UND	12	R\$ 47,05	R\$ 564,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
15	ALISAR DE PORTA EM MADEIRA	UND	328	R\$ 174,15	R\$ 57.121,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
16	ARAME GALVANIZADO	M2	142	R\$ 43,97	R\$ 6.243,74	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
17	AREIA GROSSA REGIONAL	M³	360	R\$ 107,62	R\$ 38.743,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
18	AREIA FINA REGIONAL	M³	360	R\$ 107,62	R\$ 38.743,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
19	ARGAMASSA 20KG ACI	UND	1320	R\$ 25,52	R\$ 33.686,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
20	ARGAMASSA 20KG ACII	UND	1420	R\$ 37,82	R\$ 53.704,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
21	ARGAMASSA 20KG ACIII	UND	710	R\$ 61,40	R\$ 43.594,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
22	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO	UND	410	R\$ 67,55	R\$ 27.695,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
23	BALANCIN DE ALUMINIO 60X60 CM	UND	30	R\$ 153,65	R\$ 4.609,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
24	BALANCIN DE ALUMINIO 40X60 CM	UND	150	R\$ 133,15	R\$ 19.972,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
25	BALANCIN DE ALUMINIO 40X40 CM	UND	120	R\$ 101,47	R\$ 12.176,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

26	BOLSA PARA VASO SANITARIO	UND	310	R\$ 12,30	R\$ 3.813,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
27	BOLSA SPUDE	UND	310	R\$ 12,30	R\$ 3.813,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
28	Bomba cintrífuga 1/2 CV	UND	19	R\$ 799,50	R\$ 15.190,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
29	Bomba cintrífuga 1 CV	UND	5	R\$ 1.023,87	R\$ 5.119,35	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
30	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO 3 POLEGADAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR: 1,5CV SUBMERSÃO	UND	10	R\$ 3.041,65	R\$ 30.416,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
31	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO 3 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR: 1CV (750 W) SUBMERSÃO SOMAR	UND	10	R\$ 2.156,60	R\$ 21.566,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
32	BOTA DE SEGURANÇA	UND	36	R\$ 105,47	R\$ 3.796,92	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
33	BRITA N2	M ³	116	R\$ 666,25	R\$ 77.285,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
34	BRITA N2	M ³	20	R\$ 666,25	R\$ 13.325,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
35	BUCHA 08MM	UND	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
36	BUCHA 10MM	UND	1200	R\$ 0,77	R\$ 924,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
37	CABO DE COBRE NU 50,0MM	PEÇAS	485	R\$ 4.910,67	R\$ 2.381.674,95	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
38	CABO DE COBRE NU 50,0MM	PEÇAS	15	R\$ 4.910,67	R\$ 73.660,05	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
39	CABO ELETRICO DE 10,0MM	PEÇAS	87	R\$ 1.660,50	R\$ 144.463,50	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
40	CABO ELETRICO DE 10,0MM	PEÇAS	15	R\$ 1.660,50	R\$ 24.907,50	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
41	CABO ELETRICO DE 2,5MM	PEÇAS	200	R\$ 399,75	R\$ 79.950,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
42	CABO ELETRICO DE 4,00MM	PEÇAS	160	R\$ 502,25	R\$ 80.360,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
43	CABO ELETRICO DE 4,00MM	PEÇAS	40	R\$ 502,25	R\$ 20.090,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
44	CABO ELETRICO DE 6,0MM	PEÇAS	100	R\$ 912,25	R\$ 91.225,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
45	CABO ELETRICO DE 6,0MM	PEÇAS	25	R\$ 912,25	R\$ 22.806,25	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
46	CABO ELETRICO DE 70,0MM	PEÇAS	12	R\$ 9.204,50	R\$ 110.454,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

47	CABO ELETRICO DE 70,0MM	PEÇAS	3	R\$ 9.204,50	R\$ 27.613,50	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
48	CABO ELETRICO DE 90,0MM	PEÇAS	10	R\$ 13.212,25	R\$ 132.122,50	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
49	CABO ELETRICO DE 90,0MM	PEÇAS	3	R\$ 13.212,25	R\$ 39.636,75	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
50	CADEADO DE 40 MM	UND	114	R\$ 45,82	R\$ 5.223,48	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
51	CADEADO DE 50 MM	UND	114	R\$ 67,55	R\$ 7.700,70	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
52	CAIXA D ' AGUA 1.000 LITROS	UND	44	R\$ 706,22	R\$ 31.073,68	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
53	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40 X 40	UND	150	R\$ 129,05	R\$ 19.357,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
54	CAIXILHO DE MADEIRA	UND	530	R\$ 174,15	R\$ 92.299,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
55	CAPACETE DE SEGURANÇA	UND	24	R\$ 67,55	R\$ 1.621,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
56	CARBURETO DE CALCIO	UND	240	R\$ 76,87	R\$ 18.448,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
57	CARRINHO DE MÃO	UND	12	R\$ 398,72	R\$ 4.784,64	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
58	CIMENTO 50KG	SACO	1100	R\$ 81,90	R\$ 90.090,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
59	CIMENTO 50KG	SACO	320	R\$ 81,90	R\$ 26.208,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
60	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	UND	6	R\$ 630,47	R\$ 3.782,82	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
61	COBOGO	UND	355	R\$ 128,12	R\$ 45.482,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
62	COLA PARA CANO 75 G	UND	310	R\$ 12,30	R\$ 3.813,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
63	COMPENSADO 6MM	UND	50	R\$ 102,40	R\$ 5.120,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
64	COMPENSADO 8MM	UND	50	R\$ 143,40	R\$ 7.170,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
65	COMPENSADO 10MM	UND	190	R\$ 221,30	R\$ 42.047,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
66	COLUNA DE FERRO 7X14	METROS	510	R\$ 128,02	R\$ 65.290,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
67	CONDUITE 3/4	M2	2600	R\$ 4,10	R\$ 10.660,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
68	CONDUITE 1/2	M2	1900	R\$ 3,59	R\$ 6.821,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

69	CONECTOR PERFURANTE	M2	310	R\$ 25,62	R\$ 7.942,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
70	JOELHO EM PVC 3/4	UND	450	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
71	DIVISÓRIA NAVAL	M2	640	R\$ 817,95	R\$ 523.488,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
72	DIVISÓRIA NAVAL	M2	80	R\$ 817,95	R\$ 65.436,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
73	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	UND	280	R\$ 51,15	R\$ 14.322,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
74	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	UND	290	R\$ 51,15	R\$ 14.833,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
75	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	UND	220	R\$ 51,15	R\$ 11.253,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
76	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMP	UND	200	R\$ 26,55	R\$ 5.310,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
77	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMP	UND	200	R\$ 26,55	R\$ 5.310,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
78	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 amp	UND	240	R\$ 101,37	R\$ 24.328,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
79	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	UND	240	R\$ 106,60	R\$ 25.584,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
80	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UND	190	R\$ 18,45	R\$ 3.505,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
81	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	UND	190	R\$ 20,40	R\$ 3.876,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
82	Espaçador para lajota 2 mm	UND	30	R\$ 9,22	R\$ 276,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
83	Espaçador para lajota 3 mm	PCT	150	R\$ 9,22	R\$ 1.383,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
84	Espaçador para lajota 4 mm	PCT	170	R\$ 9,22	R\$ 1.567,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
85	Espaçador para lajota 5mm	PCT	30	R\$ 9,22	R\$ 276,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
86	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	430	R\$ 66,62	R\$ 28.646,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
87	FECHADURA DE PORTA P/ AREA INTERNA E EXTERNA STAM	UND	580	R\$ 100,45	R\$ 58.261,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
88	FILTRO BRANCO BIVOLT (Extensão elétrica, comprimento:5 m, seção nominal: 1,5mm², acessórios: 4 to VELTRA)	UND	120	R\$ 87,12	R\$ 10.454,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
89	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	90	R\$ 108,65	R\$ 9.778,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
90	FITA ANTIDERRAPANTE	UND	100	R\$ 71,65	R\$ 7.165,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

91	FITA ISOLANTE 19MMX20M	UND	120	R\$ 15,37	R\$ 1.844,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
92	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO ROLO COM 30 MT	UND	130	R\$ 45,10	R\$ 5.863,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
93	FITA MULTIUSO (MANTA ASFALTICA) 15 CM	UND	100	R\$ 281,87	R\$ 28.187,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
94	FITA VEDA ROSCA 18X25M	UND	220	R\$ 8,20	R\$ 1.804,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
95	FITA ZEBRADA	UND	74	R\$ 39,97	R\$ 2.957,78	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
96	FORRO PVC ANTI-CHAMAS m ² MAIS PVC	M ²	2400	R\$ 46,02	R\$ 110.448,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
97	FORRO PVC ANTI-CHAMAS m ² MAIS PVC	M ²	750	R\$ 46,02	R\$ 34.515,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
98	FURADEIRA 750W	UND	6	R\$ 1.125,45	R\$ 6.752,70	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
99	GESSO PARA ACABAMENTO 20KG	UND	100	R\$ 90,20	R\$ 9.020,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
100	GRADE DE METALON	M ²	800	R\$ 921,47	R\$ 737.176,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
101	GRADE DE METALON	M ²	53	R\$ 921,47	R\$ 48.837,91	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
102	ENXADA	UND	12	R\$ 76,87	R\$ 922,44	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
103	INSULFILM	UND	30	R\$ 194,75	R\$ 5.842,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
104	INTERRUPTOR 133 PG	UND	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
105	INTERRUPTOR COM 01 TECLA + 01 TOMADA V	UND	360	R\$ 19,47	R\$ 7.009,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
106	INTERRUPTOR COM 02 TECLAS	UND	360	R\$ 22,55	R\$ 8.118,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
107	INTERRUPTOR COM 01 TECLAS V	UND	360	R\$ 19,47	R\$ 7.009,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
108	JANELA DE MADEIRA 1,20 X 1,2 M	UND	80	R\$ 251,12	R\$ 20.089,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
109	JANELA DE MADEIRA 1,50 X 1,50 M	UND	80	R\$ 399,75	R\$ 31.980,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
110	JANELA DE VIDRO 1,20 X 1,00 M	UND	168	R\$ 363,87	R\$ 61.130,16	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
111	JOGO DE CHAVE ALEM 1/4 A 1/2	UND	250	R\$ 110,22	R\$ 27.555,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
112	JOELHO COM REDUÇÃO 1 X 3 X 4	UND	670	R\$ 6,15	R\$ 4.120,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

113	LAJOTA SEMI DERRAPANTE m ² (45cm X 45 cm)	M ²	1290	R\$ 71,65	R\$ 92.428,50	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
114	LAJOTA SEMI DERRAPANTE m ² (45cm X 45 cm)	M ²	300	R\$ 71,65	R\$ 21.495,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
115	LAJOTA LISA 50 X 50 CM	M ²	2000	R\$ 71,65	R\$ 143.300,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
116	LAJOTA LISA 50 X 50 CM	M ²	330	R\$ 71,65	R\$ 23.644,50	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
117	LAMPADA FLUORESCENTE PL 20W	UND	600	R\$ 26,55	R\$ 15.930,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
118	LAMPADA FLUORESCENTE PL 25W	UND	100	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
119	LÂMPADA LED - 12 w	UND	900	R\$ 25,52	R\$ 22.968,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
120	LÂMPADA LED PARA PAFLON- 30w	UND	100	R\$ 67,55	R\$ 6.755,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
121	LÂMPADA LED - 20w	UND	380	R\$ 30,65	R\$ 11.647,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
122	LÂMPADA LED 40w	UND	510	R\$ 67,55	R\$ 34.450,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
123	LÂMPADA LED 60w	UND	220	R\$ 108,65	R\$ 23.903,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
124	LUVA LATEX P	UNID	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
125	LUVA LATEX M	PARES	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
126	LUVA LATEX G	PARES	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
127	LUVA SR SOLD. 40 X 1 X 1/4	PARES	20	R\$ 22,55	R\$ 451,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
128	MANTA TERMICA (ROLO 100M X 1,20M)	UND	100	R\$ 1.230,00	R\$ 123.000,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
129	MANTA TERMICA (ROLO 100M X 1,20M)	UND	28	R\$ 1.230,00	R\$ 34.440,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
130	MANTA ALUMINIZADA 20 CM	UND	170	R\$ 101,47	R\$ 17.249,90	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
131	Martelo Perfurador Rompedor - GBH 2-24 D 820W 2,7J EPTA 220V em Maleta	UND	2	R\$ 2.236,75	R\$ 4.473,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
132	MAÇARICO PORTATIL	UND	10	R\$ 111,72	R\$ 1.117,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
133	MÃO FRANCESA	UND	190	R\$ 25,62	R\$ 4.867,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
134	MDF	M ²	100	R\$ 738,00	R\$ 73.800,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

135	SERRA DISCO	UND	6	R\$ 71,65	R\$ 429,90	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
136	NIPEL ROSCÁVEL 1/2 / 20 MM	UND	330	R\$ 6,15	R\$ 2.029,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
137	ÓCULOS	UND	20	R\$ 33,72	R\$ 674,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
138	PÁ	UND	12	R\$ 76,87	R\$ 922,44	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
139	PARAFUSO 08 MM	UND	1900	R\$ 1,02	R\$ 1.938,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
140	PARAFUSO 10 MM	UND	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
141	PASSADOR DE FIO MT	UND	20	R\$ 30,65	R\$ 613,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
142	PERFIL CANALETA 20X10X2000	UND	380	R\$ 29,62	R\$ 11.255,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
143	PINCEL TRINCHA 2	UND	480	R\$ 12,30	R\$ 5.904,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
144	PINCEL TRINCHA 4	UND	380	R\$ 14,35	R\$ 5.453,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
145	PLUG MACHO 10A 2P	UND	250	R\$ 11,27	R\$ 2.817,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
146	PLUG MACHO 10A 90 2P	UND	290	R\$ 11,27	R\$ 3.268,30	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
147	PORTA DE ALUMINIO- 0,80X2,10	UND	80	R\$ 715,45	R\$ 57.236,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
148	PORTA DE MADEIRA- 0,80X2,10M	UND	220	R\$ 306,47	R\$ 67.423,40	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
149	PORTA DE MADEIRA- 0,80X2,10M	UND	50	R\$ 306,47	R\$ 15.323,50	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
150	PORCELANATO ACETINATO RETIFICADO 60X60	M²	2250	R\$ 91,22	R\$ 205.245,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
151	PORCELANATO ACETINATO RETIFICADO 60X60	M²	600	R\$ 91,22	R\$ 54.732,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
152	PORTA DE MADEIRA- 0,60X2,10M	UND	80	R\$ 306,47	R\$ 24.517,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
153	PREGO 11 X 11	PACOTE	190	R\$ 33,72	R\$ 6.406,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
154	PREGO 13 X 18	PACOTE	240	R\$ 33,72	R\$ 8.092,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
155	PREGO 16 X 24	PACOTE	240	R\$ 33,72	R\$ 8.092,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
156	PREGO 18 X 30	PACOTE	190	R\$ 33,72	R\$ 6.406,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

157	PREGO 19 X 36	PACOTE	190	R\$ 33,72	R\$ 6.406,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
158	PREGO PARA TELHA FIBROCIMENTO COMUM 18 X 36	PACOTE	40	R\$ 29,72	R\$ 1.188,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
159	PREGO PARA TELHA FIBROCIMENTO COMUM 8 X 36	PACOTE	40	R\$ 29,72	R\$ 1.188,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
160	PREGO PARA FORRO 13 X 10	PACOTE	220	R\$ 34,37	R\$ 7.561,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
161	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES	UND	88	R\$ 71,65	R\$ 6.305,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 36 DISJUNTORES	UND	88	R\$ 353,62	R\$ 31.118,56	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
163	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES	UND	88	R\$ 297,25	R\$ 26.158,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
164	QUEBRADINHO	M²	136	R\$ 112,75	R\$ 15.334,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
165	REFLETOR DE 50W	UND	80	R\$ 67,55	R\$ 5.404,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
166	REFLETOR DE 100W	UND	80	R\$ 169,12	R\$ 13.529,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
167	REGISTRO ESFÉRICO 50MM	UND	150	R\$ 67,55	R\$ 10.132,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
168	REGISTRO ESFÉRICO 40MM	UND	150	R\$ 47,05	R\$ 7.057,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
169	REGISTRO ESFÉRICO 32MM	UND	170	R\$ 40,90	R\$ 6.953,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
170	REGISTRO ESFÉRICO 25MM	UND	170	R\$ 29,62	R\$ 5.035,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
171	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	UND	190	R\$ 37,82	R\$ 7.185,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
172	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	UND	190	R\$ 30,65	R\$ 5.823,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
173	REVESTIMENTO DE PAREDE 32 X 62 CM	M²	1200	R\$ 66,62	R\$ 79.944,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
174	REVESTIMENTO DE PAREDE 33,5 X 60 CM	M²	200	R\$ 66,62	R\$ 13.324,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
175	Revestimento 10x10cm	M²	100	R\$ 134,17	R\$ 13.417,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
176	REJUNTE	PACOTE	960	R\$ 15,37	R\$ 14.755,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
177	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - UNIVERSAL	UND	380	R\$ 149,55	R\$ 56.829,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
178	RODAPÉ DE FORRO PVC	M²	2200	R\$ 35,77	R\$ 78.694,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

179	SEIXO	M ²	136	R\$ 399,75	R\$ 54.366,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
180	SELADOR 18 LITROS	LATÃO	200	R\$ 63,65	R\$ 12.730,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
181	SERRA COPO	UND	6	R\$ 76,87	R\$ 461,22	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
182	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	UND	50	R\$ 30,65	R\$ 1.532,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
183	SIFÃO FLEX DUPLO UNIVERSAL	UND	190	R\$ 25,62	R\$ 4.867,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
184	SIFÃO FLEX TRIPLO UNIVERSAL	UND	60	R\$ 37,82	R\$ 2.269,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
185	SIFÃO FLEX UNIVERSAL	UND	540	R\$ 19,47	R\$ 10.513,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
186	TELHA DE BARRO CAPA CANAL REGIONAL	UND	18000	R\$ 5,02	R\$ 90.360,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
187	TELHA DE BARRO CAPA CANAL REGIONAL	UND	6000	R\$ 5,02	R\$ 30.120,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
188	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,5 X 4MM. COMUM ETERNIT	UND	1500	R\$ 26,02	R\$ 39.030,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
189	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,5 X 4MM. ONDINA ETERNIT	UND	1000	R\$ 48,07	R\$ 48.070,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
190	TIJOLO 6 FUROS REGIONAL	UND	29000	R\$ 2,02	R\$ 58.580,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
191	TINTA ACRILICA AMARELA CANARIO 18L	UND	20	R\$ 225,40	R\$ 4.508,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
192	TINTA AZUL DEL REY (ESMALTE SINTÉTICO) 3,6L	UND	190	R\$ 193,72	R\$ 36.806,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
193	TINTA TABACO (ESMALTE SINTÉTICO) 3,6L	UNID	190	R\$ 193,72	R\$ 36.806,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
194	TINTA AZUL PROFUNDO	UND	50	R\$ 224,25	R\$ 11.212,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
195	TINTA AZUL PAVÃO 18L	UND	60	R\$ 224,47	R\$ 13.468,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
196	TINTA D'AGUA AMARELO CANARIO 18L	UND	50	R\$ 224,47	R\$ 11.223,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
197	TINTA SEMIBRILHO AZUL PROFUNDO NEVE 18L	UND	130	R\$ 533,00	R\$ 69.290,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
198	TINTA SEMIBRILHO AZUL PROFUNDO NEVE 18L	UND	25	R\$ 533,00	R\$ 13.325,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
199	TINTA BRANCO GELO 18 L	UND	50	R\$ 224,47	R\$ 11.223,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
200	TINTA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	UND	164	R\$ 533,00	R\$ 87.412,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

201	TINTA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	UND	40	R\$ 533,00	R\$ 21.320,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
202	TINTA D'ÁGUA BRANCA 18L	UND	40	R\$ 224,47	R\$ 8.978,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
203	TRENA 5M	UND	20	R\$ 26,55	R\$ 531,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
204	TRENA LASER 20M	UND	4	R\$ 697,00	R\$ 2.788,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
205	TORNEIRA PARA PIA 1/2	UND	260	R\$ 37,82	R\$ 9.833,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
206	TUBO PVC 1/2 PARA TORNEIRA	UND	210	R\$ 30,65	R\$ 6.436,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
207	TUBO PVC 100MM PARA FOSSA	UND	165	R\$ 102,44	R\$ 16.902,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
208	TUBO PVC 25MM	UND	180	R\$ 37,82	R\$ 6.807,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
209	VALVULA AMERICANA PARA PIA	UND	240	R\$ 36,80	R\$ 8.832,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
210	VALVULA AMERICANA PARA PIA INOX	UND	170	R\$ 36,80	R\$ 6.256,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
211	VIDRO INCOLOR 8 MM	M ²	220	R\$ 1.148,00	R\$ 252.560,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
212	VIDRO INCOLOR 8 MM	M ²	50	R\$ 1.148,00	R\$ 57.400,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
213	ZINCO	M ²	540	R\$ 109,57	R\$ 59.167,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
					R\$ 8.889.362,19	

O valor estimado para execução total da presente licitação será **R\$ 8.889.362,19** (Oito Milhões e Oitocentos e Oitenta e Nove Mil e trezentos e sessenta e dois Reais e Dezenove Centavos)

5. Fundamento Legal

- 5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.3 Lei Municipal 18.347/2010, que institui o tratamento diferenciado para as ME e EPP no âmbito do Município de Santarém;
- 5.4 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. Qualificação Técnica

- 6.1 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação;
- 6.2. O atestado quando for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função.

7. Prazo de Vigência do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

8. Obrigações da Contratada

8.1. Fornecer os materiais objeto deste contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, mediante a justificativa apresentada pela empresa e autorizada pelo Ordenador. O local de entrega do objeto da licitação constará na requisição.

8.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

8.3. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos materiais fornecidos;

8.4. Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas no fornecimento dos materiais;

8.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;

8.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;

8.7. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem à presente contratação, não se ter custo adicional para a SEMSA com abertura de chamados);

8.8. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do objeto nos prazos estabelecidos na linha "a" do item 8. Desta cláusula, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

8.9. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela **Contratada**, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

8.10. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.

8.11. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.12. O objeto deverá ser de concepção moderna, de primeiro uso, em linha de fabricação e da melhor qualidade, estarem de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e atender rigorosamente às especificações mínimas detalhadas no anexo I deste edital.

8.13. O período de Garantia Técnica deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, conforme garantia mínima do fabricante.

8.14. Possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato.

9. Obrigações da Contratante

9.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacao.semsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos será realizada pelos Fiscais dos contratos:

Titular: **XXXXXXXXXX** - Matrícula , CPF sob o ne RG n° - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Suplente: **XXXXXXXXXX** - Matrícula, CPF sob o n° e RG n° - SSP/PA, Servidor da SEMSA, designada pelos órgãos solicitantes, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1 O prazo de vigência do objeto deste procedimento licitatório será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período;

11.2. Fornecer os materiais objeto deste contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, mediante a justificativa apresentada pela empresa e autorizada pelo Ordenador. O local de entrega do objeto da licitação constará na requisição.

11.3 Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

12.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

12.3. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMSA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

- II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

12.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMSA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

12.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMSA ou cobrada judicialmente.

12.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n° 8.666/93.

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

13. Dotação Orçamentária

13.1 As despesas para contratação dos serviços do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na (s) rubrica (s) indicada (s) no respectivo Demonstrativo de reserva Orçamentária emitido pelo NAF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096 – MANUTENÇÃO DO ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 652 – MATERIAL CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 729 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 727 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIEMNTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 764 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIEMNTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 762 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2176 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ALCOOL E DROGAS – CAPS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 856 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2193 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA 601 – MATERIAL CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2176 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR – CEREST, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

FICHA: 834 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.100 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 876 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2107 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 916 – MATERIAL CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2108 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 954 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS – CTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 933 – MATERIAL CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 592 - MATERIAL CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2103 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MOVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 794 – MATERIAL CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preço.

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. Reajuste

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.6. O reajuste será realizado por Apostilamento.

16. RESPONSÁVEL

16.1. Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

17. Declaração do Solicitante

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

17.1 - Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Nº 13.979/2020, Lei Nº 14.035/2020, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

18. DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santarém-PA, 18 de outubro de 2023.

ÍTALO PETERSON RIBEIRO PAIVA
Chefe de Divisão - Manutenção
Decreto nº 173/2022 - GAP/PMS

Autorizado por:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS